



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2020

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GISLAINE LIRA LONGATO 05301627929 - MEI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotações Orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - -10.301.0006-2030.0000 - Gestão das Atividades Atenção Básica - PAB FIXO. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Incremento FNS 2020. (Ficha 370).

R\$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.0006-2088.0000 - PSF - ESTADO. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Ficha 304).

R\$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - 10.301.0006-2082.0000 - Manutenção PMAQ. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Ficha 287).

R\$ 3.535,20 (três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 5.892,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e GISLAINE LIRA LONGATO, pela contratada.

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2679

Data: 04/09/2020 Folha(s): 150-151

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 108/2020**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2020**

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GISLAINE LIRA LONGATO 05301627929 – MEI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Assist. Social. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 224).

R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela contratante e GISLAINE LIRA LONGATO, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA



licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020**

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GISLAINE LIRA LONGATO 05301627929 – MEI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - -12.361.0025.2024.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% – Ensino Fundamental. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 133).

R\$ 1.325,70 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Valor Total: R\$ 1.325,70 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e GISLAINE LIRA LONGATO, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 106/2020**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2020**

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GISLAINE LIRA LONGATO 05301627929 – MEI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotações Orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - -10.301.0006-2030.0000 – Gestão das Atividades Atenção Básica – PAB FIXO. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Incremento FNS 2020. (Ficha 370).

R\$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.0006-2088.0000 – PSF - ESTADO. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 304).

R\$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - 10.301.0006-2082.0000 – Manutenção PMAQ. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 287).

R\$ 3.535,20 (três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 5.892,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e GISLAINE LIRA LONGATO, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA



Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 105/2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2020

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GISLAINE LIRA LONGATO 05301627929 – MEI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotações Orçamentárias:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0020.2012.0000 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 064).

R\$ 83,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-12.361.0020.2012.0000 - Gestão das atividades da Secretaria de Plan. Desenv. Econ. e Turismo; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 213).

R\$ 1.473,00 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Valor Total: R\$ 2.356,80 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e GISLAINE LIRA LONGATO, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

Licitacao

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020

Processo nº 043/2020

Dispensa nº 010/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA: CLAROMED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica. Repasse de recurso oriundo do Termo nº 5004801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotações Orçamentárias:

* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - * 10.301.0006.2027.0000 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Ficha 170).

Valor da dotação: R\$ 3.415,00 (Três mil e quatrocentos e quinze reais).

* 10.301.0006.2031.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL. (Ficha 359).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Valor da Dotação: R\$ 13.985,00 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 17.400,00. (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 28/08/2020 a 28/12/2020

Data da Assinatura: 28/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e MP nº 961/2020.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e SILVANA PELAIS PESENTI, pela contratada.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao